



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6839, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a fixação do valor da Unidade de Valor de Referência Municipal (UVRM).

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 4º, da Lei Complementar nº 149, de 26 de dezembro de 2000, alterado pela Lei Complementar nº 460, de 10 de setembro de 2013, e conforme Processo Administrativo nº 6785/20.

DECRETA:

Art. 1º A Unidade de Valor de Referência Municipal (UVRM), fica fixada em **R\$ 4,40** (quatro reais e quarenta centavos), a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º O valor ora fixado, expressa o resultado da variação do indicador **IPCA (Índice de Preços ao Consumidor - Amplo)**, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE), no período de 1º de novembro de 2019 a 31 de outubro de 2020, que foi de **3,91821 %**.

Art. 3º Este Decreto passa a vigorar em 1º de janeiro de 2021.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 6737, de 08 de janeiro de 2020.

Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Fábio Ferreira da Silva
Secretário de Finanças e Orçamento